

AVISO

PRAZO DE INSCRIÇÃO (2.ª FASE)

PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO - 2022

(Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março, Norma 01/JNE/2022, de abril e Informação do Presidente do Júri Nacional de Exames, de 14 de julho de 2022)

A INSCRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES FINAIS NACIONAIS E DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA NA 2.ª FASE É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ALUNOS

**PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A 2.ª FASE:
de dia 19 de julho
às 15:00 horas do dia 20 de julho de 2022**

O PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS E EXAMES EFETUA-SE ATRAVÉS DA PIEPE (PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES) DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÓNICO:

[HTTPS://JNEPIEPE.DGE.MEC.PT](https://jnepiepe.dge.mec.pt)

A PIEPE irá encerrar às 15 horas do dia 20 de julho de 2022

Nota:

- Os alunos que após a inscrição da 1.ª fase tenham atingido a maioria e/ou tenham alterado a sua morada continuam com o mesmo tipo de registo, ou seja, não há lugar a alteração da titularidade da conta.
- De acordo com as situações previstas em lei, os alunos que se inscrevem pela primeira vez na PIEPE terão de proceder ao registo na referida plataforma e realizar a sua inscrição.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO	INSCRIÇÃO	
	1.ª fase	2.ª fase
Que pretendem realizar exames como provas de ingresso	Sim	Sim – se realizarem exame na 1.ª fase
Dos cursos científico-humanísticos e dos cursos artísticos especializados que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, bem como do ensino recorrente para conclusão de disciplinas	Sim	Sim – se não obtiveram aprovação na 1.ª fase
Que anularam até à penúltima semana do 3.º período letivo		
Alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico		
Externos à escola	Não aplicável	Sim
Que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora.		
Que pretendem melhorar a classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior		
Que pretendam melhorar a classificação final da disciplina apenas para efeitos de acesso ao ensino superior, cuja aprovação foi obtida no presente ano letivo	Sim – se aprovou em anos anteriores	Sim – se realizarem exame na 1.ª fase
Excluídos por faltas	Não aplicável	Sim

Nota: A inscrição é obrigatória para todos os alunos que queiram realizar exames na 1.ª e/ou na 2.ª fase, nos prazos referidos no Regulamento de provas e exames.

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro, 18 de julho de 2022
A Diretora

Ana Paula Matos Mourato Marques